

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

RDP nº 01/2018

Excluir o filiado Santa Cruz Futebol Clube do Campeonato Pernambucano Sub-20 - 2019.

O presidente da **Federação Pernambucana de Futebol – FPF**, Evandro Barros de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os últimos acontecimentos envolvendo dirigentes/colaboradores/funcionários do clube em agressão nas dependências internas (zona mista) ao quarteto de arbitragem que atuou no jogo Santa Cruz x Porto, válido pelo Pernambucano Sub-20 – 2018, no dia 29/11/2018, às 20:00 horas, na Arena de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a segurança na parte interna (acesso, cadeiras, zona mista), cabia nesse evento “exclusivamente” ao clube mandante;

CONSIDERANDO que foi fundamental a prova incontestada produzida pelo sistema de monitoramento de segurança da Arena de Pernambuco;

CONSIDERANDO os relatos do quarteto da arbitragem constante na sumula do jogo nº: 82/2018;

CONSIDERANDO que os atos foram de extrema violência, que causaram lesão corporal principalmente ao árbitro da partida Tiago Nascimento dos Santos.

RESOLVE:

- 1. EXCLUIR** o filiado SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, na participação do próximo campeonato oficial da categoria, ou seja, do Pernambucano Sub-20 - 2019;
- 2. BANIR** do futebol, conforme parecer da Comissão de Ética da Federação Pernambucana de Futebol – FPF, todos dirigentes/colaboradores/funcionários na agressão de que trata esta RDP nº: 001/2018.

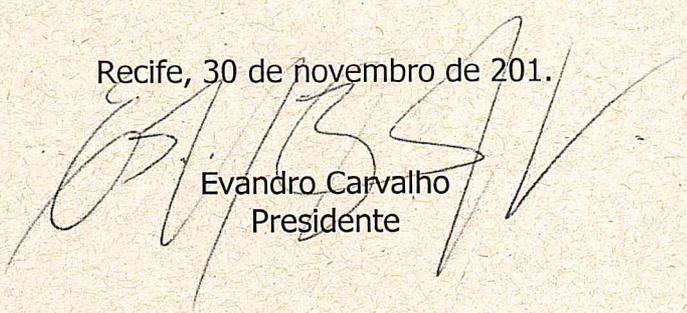
FPF 
EVANDRO CARVALHO
Presidente

3. Encaminhar a Federação Paulista de Futebol, conforme solicitado todas as imagens, relatórios, sumula e esta RDP nº: 001/2018.

Dê-se ciência desta Resolução e todas as associações filiadas, à imprensa e a sociedade para conhecimento e divulgação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Recife, 30 de novembro de 2011.



Evandro Carvalho
Presidente